



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

#### PARECER 039/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 20/2025 de 09 de Junho de 2025. Que autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de remuneração aos conselheiros titulares. Altera as seguintes leis: Lei nº 68 de 28 de Abril de 1998, Art. 2º; Lei Ordinária nº 120/99, Anexo V; Lei Ordinária nº 781/11, Tabela IV; Tabela de Vencimentos; Cargos Eletivos. E dá outras providências.

Tendo em vista a relevância do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares na sociedade, entende-se como necessária a recomposição salarial desses profissionais, como forma de valorização e reconhecimento da importância de suas funções na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025

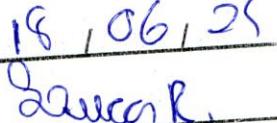
  
**Jislaine Pereira Ferraz**  
Relatora

  
**Geraldo dos Santos Carré**  
Presidente

**João Maria Claro dos Santos Neto**  
Membro

**RECEBIDO**

EM: 18/06/25

  
Lucas R.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA